



Governo do Distrito Federal
Polícia Civil do Distrito Federal
Serviço de Instrução e Contratação Direta
Seção de Contratação Direta

Cota de Aprovação - PCDF/DGPC/DAG/SICOD/SCDI

COTA DE APROVAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 71, § 3º, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e considerando:

- a devida justificativa da necessidade da contratação;
- a compatibilidade com o planejamento institucional, estando a demanda registrada no Plano Anual de Contratações da unidade (PACC-PCDF-2025), nos termos do art. 6º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e do art. 18 da Lei nº 14.133/2021;
- a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, conforme previsto nos arts. 3º a 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017, demonstrando a viabilidade, a motivação e os benefícios da contratação;
- a adequação das especificações técnicas ao objeto pretendido, alinhadas às diretrizes do planejamento da contratação;
- a vantajosidade da contratação, devidamente demonstrada pela pesquisa de preços e pela análise de mercado, em atenção aos princípios da economicidade e da busca pela melhor relação custo-benefício, conforme previsto no art. 11, III e § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 10 da IN SEGES/MPDG nº 5/2017;
- a análise dos riscos envolvidos, com a elaboração da matriz de riscos, nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 12 da referida IN SEGES/MPDG nº 5/2017;
- o alinhamento do procedimento às disposições do Parecer Referencial SEI-GDF nº 43-PGDF/PGCONS 163327266;

APROVO o Termo de Referência SEI-GDF nº 186146384, cujo objeto é aquisição de equipamentos para atividades do Laboratório de Balística Forense do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal (LBF/IC/PCDF), conforme as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

AUTORIZO o Serviço de Instrução e Contratação Direta (SICOD/DAG), para as providências de início da fase externa do certame, incluindo a divulgação eletrônica da dispensa de licitação, conforme o Termo de Referência e o artigo 236 do Decreto nº 44.330/2023.

CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO
Diretor do Departamento de Administração Geral
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO - Matr.0076328-4, Diretor(a) do Departamento de Administração Geral**, em 06/11/2025, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **185587822** código CRC= **43156975**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO, Lote 23, conjunto A - Bairro SPO - CEP 70610-907 - DF
Telefone(s): (61)3207-5664
Sítio - www.pcdf.df.gov.br

00052-00028663/2024-31

Doc. SEI/GDF 185587822